



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 307/2023 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 626/2019.

Trata-se do Projeto de Lei nº 626/19, de autoria dos nobres Vereadores Isac Felix e Thammy Miranda, que dispõe sobre a destinação de espaço nos parques municipais para a colocação de fraldário e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, a propositura tem como objetivo a instalação de fraldários nos parques municipais, a fim de preservar a saúde infantil, considerando a dificuldade para se trocar fraldas de crianças e bebês sem ao menos estar em um local propício.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura, com aprovação de substitutivo, elaborado com a finalidade de adequar a redação à técnica legislativa, bem como suprimir o artigo que versava sobre prazo para regulamentação da lei, por tratar-se de indevida ingerência do Legislativo na esfera de atuação do Executivo.

Durante audiência pública, o representante do Executivo esclareceu que, de maneira geral, não haveria óbices ao projeto, visto tratar-se de uma necessidade real, ponderando, no entanto, que a execução da medida deveria levar em consideração questões técnicas, tais como, a verificação do espaço necessário e a existência de parques tombados, entre outras.

Considerando, portanto, o caráter meritório da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12-04-2023.

Rubinho Nunes (UNIÃO) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Fabio Riva (PSDB)

Marlon Luz (MDB) - Relator

Rodrigo Goulart (PSD)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2023, p. 243.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.